

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 25 de janeiro de 2019 e pelo Colegiado de Cursos de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia e/ou cursos de Mestrado e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica do PPODT (<https://fs.unb.br/pgodt>) ou Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70.910-900, Asa Norte, Brasília-DF, telefone (61) 3107-1753.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: 07 (sete) vagas

2.1.2. Mestrado acadêmico: 14 (quatorze) vagas

2.1.3. O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta no Anexo I.

2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior: 01 (uma) vaga

2.1.1. Doutorado: 1 (uma) vaga

2.1.2. Mestrado acadêmico: 1 (uma) vaga

2.1.3. O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o **Segundo Período Letivo de 2019** deverão ser efetuadas exclusivamente, na modalidade on-line, das 08h00 do dia 02/05/2019 até às 18h00 do dia 17/05/2019 no seguinte endereço eletrônico:

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL Nº 001/2019**

www.inscricaoaposgraduacao.unb.br. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão inscritos de acordo com processo específico, conforme os itens deste edital.

3.2. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até as 18h do dia 15/05/2019, com o endereço spgfsacad@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

3.3. O PPGODT não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via on-line não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada on-line e é de responsabilidade do candidato.

3.5. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.4 deste edital.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia 21/05/2019 quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

3.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.8. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

3.8.1 Formulário de inscrição, preenchido em letra de forma (Anexo II deste Edital).

3.8.2. Foto 3x4.

3.8.3. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado; cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.8.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado ou Doutorado direto, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.8.5. Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no Anexo III. A documentação deverá estar organizada na ordem do anexo III e cada documento deverá ter assinalado claramente a qual item do anexo ele se refere.

3.8.6. Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, conforme Anexo IV. Caso o candidato possua chefia imediata, quer seja como servidor público ou em atividade privada, o mesmo deverá anexar uma carta do seu superior informando que este está ciente de que o candidato está participando do processo seletivo para o curso de pós-graduação (indicar o nível) e que, caso o candidato seja aprovado, está ciente que este necessitará fazer ajustes ao seu horário de trabalho que lhe permitam cumprir os créditos e se dedicar ao curso.

3.8.7. Indicação de uma linha de pesquisa e tema de pesquisa (campo disponível no formulário de inscrição – Anexo II). Os nomes das linhas de pesquisa e temas de pesquisa podem ser consultados no Anexo I. O candidato concorre à vaga do orientador no tema de pesquisa indicado.

3.8.8. Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, e do Certificado de Reservista, quando couber.

3.8.9. Guia de Recolhimento da União e Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para os candidatos ao curso de mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para os candidatos ao curso de doutorado. Para preenchimento da GRU é necessário: Nome, número do CPF. Código de recolhimento: 288381, número de referência: **4537**, UG/Gestão: 154040/15257. GRU disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp; pagável somente no Banco do Brasil.

3.8.10. Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.

3.8.11. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato. Anexo III deste edital.

3.8.12. Projeto para os candidatos ao doutorado.

3.8.13. Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

- a) Comprovação do grau de escolaridade;
- b) Ficha de inscrição;
- c) Foto 3x4;
- d) Documento de Identidade, do CPF ou do Passaporte.

e) Currículo *vitae* - Deverão ser anexados os comprovantes dos itens a serem pontuados de acordo com o disposto no Anexo III.

f) Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS.

3.8.14. Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da confirmação de ingresso no curso, conforme previsto em cronograma – Item 7, o candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília para o preenchimento da declaração de confirmação de ingresso.

3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.13. Caso o candidato não confirme o ingresso na data prevista neste Edital, ou seja, 03/07/2019, será eliminado do processo seletivo.

3.14. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70.910-900, telefone (61) 3107-1753, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital

4.2. A seleção para o Curso de Mestrado será realizada em 03 etapas avaliativas: Prova de conhecimentos específicos em Odontologia, Análise de currículo e Defesa Oral do Currículo, sendo todas as etapas classificatórias.

4.3. A seleção para o Curso de Doutorado será realizada em 03 etapas avaliativas: Análise de currículo, Análise do projeto de pesquisa e Defesa Oral do Currículo e Projeto de Pesquisa, sendo todas as etapas classificatórias.

4.4. Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:

4.4.1. Avaliação do currículo e Defesa oral do currículo via internet (Skype) (mestrado) e avaliação do currículo e Defesa Oral do currículo e do Projeto de Pesquisa (doutorado) via internet (Skype) nas datas e horários que constam do item 7 deste edital

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o curso de Mestrado:

5.1.1. Prova de conhecimento específico – (10 pontos – peso 4): Interpretação de textos científicos. A prova escrita é realizada com o objetivo de medir a capacidade de interpretação de texto, poder de síntese do candidato e responder objetivamente a pergunta relativa à metodologia e tópicos da área. É uma prova classificatória na qual será avaliada também a capacidade de redigir e organizar ideias. As questões da prova poderão conter texto científicos em língua inglesa.

Tempo máximo para realização da prova será de 3 horas.

A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

5.1.2. Análise do currículo (10 pontos – peso 3)

A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no Anexo III. A nota máxima será 10 pontos.

5.1.3. Defesa Oral do Currículo (10 pontos – peso 3)

As arguições serão realizadas pela comissão avaliadora e por professores que atuam nas linhas de pesquisa de interesse do candidato, com divisão por grupo de docentes por suas áreas de atuação. A pontuação será definida entre 0 e 10, segundo os critérios abaixo:

Conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador	2,5 pontos
Disponibilidade de dedicação integral ao curso	2,5 pontos
Habilidade e experiência mínima para a pesquisa	2,5 pontos
Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade	2,5 pontos

O candidato terá no máximo 15 minutos para a defesa oral do currículo, seguido de 10 minutos de arguição por parte da comissão avaliadora. Para apresentação do currículo o candidato, caso desejar, poderá trazer apresentação gravada em pen-drive, em arquivo do tipo PowerPoint 97-2003 *.ppt ou em seu computador (com cópia da apresentação gravada para a banca). Problemas de compatibilidade com o projetor, cabos e adaptadores são de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.2. Para o curso de Doutorado:

5.2.1. Análise do currículo (10 pontos – peso 4)

A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no Anexo IV. A nota máxima será 10 pontos.

5.2.2. Análise do projeto de pesquisa (10 pontos - peso 3) - O projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição será avaliado por dois professores (sendo um o provável orientador) e receberá uma nota de 0 a 10 pontos de cada avaliador. A média das notas dos avaliadores será a pontuação do candidato nessa prova. Serão consideradas a forma de apresentação, a relevância do tema, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. O projeto deverá ser adequado ao tema de pesquisa do provável orientador para a qual o candidato está prestando a seleção.

5.2.3. Defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa, seguida de arguição (10 pontos - peso 3 – Na arguição oral do currículo e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese para a banca examinadora serão considerados: o conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador, a habilidade e experiência mínima para a pesquisa, a disponibilidade de dedicação integral ao curso, a capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade, a relevância do projeto de pesquisa proposto, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a exequibilidade no prazo determinado pelo regulamento do Programa (máximo de 48 meses), a potencialidade para publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em revista indexada, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação. O candidato terá no máximo 20 minutos para a defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa, seguido de 10 minutos de arguição por parte da comissão avaliadora. Para apresentação do projeto o candidato, caso desejar, poderá trazer apresentação gravada em pen-drive, em arquivo do tipo PowerPoint 97-2003 *.ppt ou seu computador (com cópia da apresentação gravada para a banca). Problemas de compatibilidade com o projetor, cabos e adaptadores são de exclusiva responsabilidade do candidato.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Para o curso de Mestrado: As notas das três etapas do processo de seleção terão os seguintes pesos:

- 1 - Prova de conhecimento específico (item 5.1.1): peso 4;
- 2 - Análise de currículo (item 5.1.2.): peso 3;
- 3 – Defesa Oral do Currículo (item 5.1.3.): peso 3.

Obs.: A nota inicial de cada item será definida entre 0 e 10, conforme descrito anteriormente, sendo a pontuação final definida pela fórmula abaixo:

Pontuação Final = Nota em 1 x 0,4 + Nota em 2 x 0,3 + Nota em 3 x 0,3

6.2. Para o curso de Doutorado: As notas das duas etapas do processo de seleção terão os seguintes pesos:

- 1 - Análise de currículo (item 5.2.1.): peso 4;
- 2 – Análise do projeto de pesquisa (item 5.2.2.): peso 3.
- 3 – Defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa (item 5.2.3.): peso 3.

Pontuação Final = Nota em 1 x 0,4 + Nota em 2 x 0,3 + Nota em 3 x 0,3

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5,0.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas (Anexo I). Os resultados serão divulgados no endereço constante do item 3.1.

6.5. Critérios de desempate: Em caso de empate, serão considerados como parâmetros os seguintes critérios nesta sequência:

- 6.5.1.** Maior nota na análise de currículo (Mestrado e Doutorado)
- 6.5.2.** Maior nota na prova de conhecimento específico (Mestrado)
- 6.5.3.** Maior nota na defesa oral do Currículo (Mestrado)
- 6.5.4.** Maior nota na defesa oral do currículo e do projeto de pesquisa (Doutorado)

6.6. Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá a mesma sequência de critérios de desempate acima descrita.

6.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
02/05/2019 a 17/05/2019	Período de Inscrições	Via Plataforma de Inscrições
21/05/2019 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 17h
27 e 28/05/2019	Prova de Conhecimentos Específicos em Odontologia (M) e Defesa Oral do Currículo e Projeto de Pesquisa (D)	9h às 18h
29 e 30/05/2019	Defesa Oral do Currículo (M)	9h às 18h
31/05/2019	Análise de Currículo (M e D)	8h30 às 16h
10/06/2019 (data provável)	Divulgação dos Resultados das Etapas	A partir das 17h
18/06/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	A partir das 17h
03/07/2019	Confirmação de Ingresso por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9h às 11h30 e das 13h às 16h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.14 ou no endereço <http://fs.unb.br/pgodt/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL Nº 001/2019**

apresentados em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica www.dpg.unb.br/imagens/artigos/faq/editais/recurso_pos.pdf

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.14 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
EDITAL N° 001/2019

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 3.14 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgodt>

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 28 de fevereiro de 2019.

Soraya Coelho Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB

Anexo I - Distribuição das vagas por linhas/tema de pesquisa

Linha de pesquisa	Tema de Pesquisa	No. de vagas	
		M	D
Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	Diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bucais em crianças	1	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Odontogeriatrics	1	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Dor e ansiedade em odontologia Farmacologia clínica direcionada à saúde bucal	-	2
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Avaliação das propriedades dos materiais odontológicos	2	-
Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	Levantamentos epidemiológicos em saúde bucal e planejamento	3	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Tratamento ortodôntico em adultos	1	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Odontologia Digital aplicada à Dentística	1	-
	Adesão aplicada à Dentística	-	1
Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	Análise de expressão genica na Síndrome Papillon Lefvere	1	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Microbiologia molecular Cárie radicular	2	-
Métodos e materiais para diagnóstico, prevenção e terapêutica em Odontologia	Cariologia: diagnóstico e tratamento	1	1
Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	Cariologia: epidemiologia	1	2

Epidemiologia, promoção de saúde, gestão e educação em Odontologia	Acompanhamento de uma coorte de bebês nascidos no Hospital Universitário de Brasília quanto aos desdobramentos do Teste da Linguinha e realização de frenotomias	-	1
--	--	---	---

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Preencher em letra de forma)

N. DE INSCRIÇÃO: _____

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 2º/2019

Candidato (a): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____

Celular: _____ e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Título do pré-projeto do candidato (apenas Doutorado):

Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):

Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A tabela é composta por 3 itens, cada um com uma pontuação máxima. As pontuações dos três itens deverá ser somada para compor a pontuação final com valor máximo de 10,0 pontos.

É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto e a observação aos limites de pontuação definidos. Pontuações equivocadas serão desconsideradas como um todo, não cabendo a banca avaliadora promover recálculos. Em um determinado item (ou subitem), caso a pontuação obtida exceder o máximo permitido, considerar a pontuação máxima permitida.

Os documentos comprobatórios devem estar organizados sequencialmente por itens de acordo com a ordem abaixo. Cada documento deverá ter assinalado claramente a qual item do anexo ele se refere, sob pena de desconsideração.

Item 1 - Formação Acadêmica (máximo de 3,0 pontos)	Pontuação por evento	Soma
1.1.Título de Especialista em especialidade reconhecida pelo Conselho de Odontologia e/ou MEC, ou Residência (carga horária mínima de 360 horas) (por título, limitado a 2,5 pontos)	1,25	
1.2.Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (por curso, limitado a 2,0 pontos)	0,4	
1.3.Disciplinas de pós-graduação do currículo do PPGODT cursadas como aluno especial, por crédito (máximo de 12 créditos)	0,1	
Pontuação em Formação Acadêmica (máximo de 3,0 pontos)	-----	

Item 2 - Experiência em Ensino, Extensão e Pesquisa (máximo de 3,5 pontos)	Pontuação por evento	Soma
2.1.Atuação como professor no ensino superior da graduação (Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada [Faculdade ou Universidade]; com vínculo empregatício comprovado (por semestre completo, máximo de duas pontuações)	0,75	

2.2. Atuação como professor no ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i> com vínculo empregatício comprovado (por semestre completo, máximo de duas pontuações)	0,5	
2.3. Iniciação científica oficialmente institucionalizada (ex. PIBIC com bolsa ou PIBIC como voluntário), por semestre de atuação (máximo de 4 semestres)	0,4	
2.4. Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres)	0,3	
2.5. Monitoria, por semestre de atuação (máximo de 4 semestres)	0,2	
2.6. Estágio extra-curricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio (máximo de 1 estágio)	0,2	
2.7. Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 2 programas)	0,3	
2.8. Cursos e/ou palestras ministradas em instituição de ensino (por evento, limitado a 1,0 ponto)	0,1	
Pontuação em Experiência em Ensino, Extensão e Pesquisa (máximo de 3,5 pontos)	-----	

Item 3 - Produção científica (limitada aos últimos 5 anos - desde jan/2014) (máximo de 3,5 pontos)	Pontuação por evento	Soma
3.1. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	1,0	
3.2. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	0,8	
3.3. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de Odontologia, por artigo (máximo 2 artigos)	0,6	
3.4. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de Odontologia, por trabalho (máximo 2 artigos)	0,4	

3.5. Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2016 na área de Odontologia, por artigo (máximo de 1 artigo)	0,2	
3.6. Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior), por trabalho (máximo de 10 apresentações)	0,3	
3.7. Capítulo de Livro publicado com ISBN	0,8	
3.8. Resumo publicado em periódicos nacionais, por trabalho (máximo de 10 resumos)	0,2	
3.9. Prêmios obtidos em Jornadas e Congressos, por trabalho (máximo 5 pontuações)	0,2	
3.10. Prêmios obtidos em eventos oficiais da SBPqO, GBMD, GBPD, CBC, ABO-Odontopediatria e SOBE, por trabalho (máximo 5 pontuações)	0,3	
3.11. Relatório de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, por trabalho (limite de dois relatórios)	0,5	
Pontuação em Produção Científica (máximo de 3,5 pontos)	-----	

Soma dos Itens 1, 2 e 3	Pontuação
Pontuação em Formação Acadêmica (máximo de 3,0 pontos)	
Pontuação em Experiência em Ensino, Extensão e Pesquisa (máximo de 3,5 pontos)	
Pontuação em Produção Científica (máximo de 3,5 pontos)	
Pontuação Total (Soma dos itens 1, 2 e 3. Máximo de 10,0 pontos)	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____,
atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso (disponibilidade e flexibilidade de horário para o cumprimento dos créditos obrigatórios no semestre de oferta sugerido e de realização das atividades de pesquisa), nível _____ do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato